**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9101,** de 25 de junho de 2009 – amplia, de 04/04/2009 a 30/12/2010, o prazo de vigência do ato de autorização de funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, na **Escola do SESC – Unidade I,**de Campo Grande/MS, concedido pela Deliberação CEE/MS nº 7796, de 15 de março de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado em 5 de abril de 2005, exclusivamente para fins de conclusão de estudos dos estudantes regularmente matriculados nas turmas em andamento dos referidos cursos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.496, de 09/07/2009, pág. 11.